



Decreto Legislativo nº. 08/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

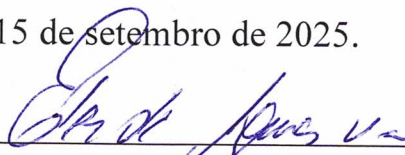
Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **LINDOMAR FERREIRA** – Coordenador do DSEI/MS – Distrito Especial de Saúde Indígena do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Título de Cidadão Emérito Buritiense**, por ter prestado relevantes serviços à população indígena do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial as ações desenvolvidas às Comunidades Indígenas da Terra Buriti, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em data oportuna, pelo Vereador Eder Alcantara Oliveira, autor da Proposição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

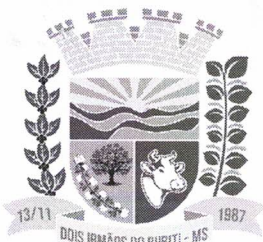
Dois Irmãos do Buriti, 15 de setembro de 2025.



Eder de Aguiar Viana
Vereador Pres. Câmara
DIB/MS

Projeto Dec. Legislativo nº 08/2025
Autor: Ver. Eder Alcantara Oliveira - PSDB

Jesus voltará!



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1785/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 1 de 5

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves M

iranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Telefone: (67) 3243-1117

E-mail: diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.5

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº. 016/2025 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor Total R\$
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.396.672/0001-51	257.730,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0004-91	187.820,00
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ 04.162.170/0001-23	23.750,00
GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 51.205.028/0001-04	94.000,00
GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 32.181.809/0001-53	48.870,00
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 45.508.404/0001-29	349.545,00
LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.223.536/0001-98	57.640,00
LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16	1.150,00
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 52.808.009/0001-27	8.700,00
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 55.007.465/0001-66	256.540,00
SANTO REMEDIO – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ 13.008/0001-95	6.150,00
VALOR TOTAL R\$	1.291.895,00

vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 setembro de 2025.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025 , que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, dia 27/08/2025 com início às 08h00min (Oficial MS), sagraram-se vencedores do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):	Valor Total R\$
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.396.672/0001-51	257.730,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0004-91	187.820,00
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ 04.162.170/0001-23	23.750,00
GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 51.205.028/0001-04	94.000,00
GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 32.181.809/0001-53	48.870,00
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 45.508.404/0001-29	349.545,00
LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.223.536/0001-98	57.640,00
LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16	1.150,00
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 52.808.009/0001-27	8.700,00
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 55.007.465/0001-66	256.540,00
SANTO REMEDIO – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ 13.008/0001-95	6.150,00
VALOR TOTAL R\$	1.291.895,00

Dois Irmãos do Buriti/MS, 17 de setembro de 2025.

RODOLFO CEZARIO

Pregoeiro

ATOS DO PREVDIB

TERMOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vicente Anastácio, 1881 - Centro, 79.215-000- Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.696.184/0001-20, neste ato representado pelo Diretor Presidente ALEXANDRE RIBEIRO, brasileiro, servidor público municipal portador do RG nº. 001.XXX.XX1 SSP/MS e CPF nº. 897.XXX.XXX-87, residente e domiciliado na Rua Thomas Trindade, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 04.820.885/0001-26, doravante denominado CONTRATADA, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração do cálculo atuarial anual ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS (PREVDIB), incluindo elaboração do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), Nota Técnica Atuarial, estudos de viabilidade e pareceres técnicos relacionados, conforme legislação vigente, Portaria MTP nº 1.467/2022, Lei nº 9.717/1998, e demais normas aplicáveis. VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 18.460,31 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos). Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de setembro de 2025.

ALEXANDRE RIBEIRO

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

Decreto Legislativo nº. 08/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor LINDOMAR FERREIRA – Coordenador do DSEI/MS – Distrito Especial de Saúde Indígena do Estado de Mato Grosso do Sul, o Título de Cidadão Emérito Buritiense, por ter prestado relevantes serviços à população indígena do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial as ações desenvolvidas às Comunidades Indígenas da Terra Buriti, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em data oportuna, pelo Vereador Eder Alcantara Oliveira, autor da Proposição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 15 de setembro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Vereador Pres. Câmara

DIB/MS

Projeto Dec. Legislativo nº 08/2025
Autor: Ver. Eder Alcantara Oliveira - PSDB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 73/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor ABIMAEEL GONÇALVES DE FRANÇA, Matrícula 186, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de setembro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 74/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.